

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA

Aos 18 dias de Marco do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram – se os vereadores abaixo assinados e que compõem esta Comissão de Justica e Redação, sob a presidência do vereador Marcos Aguiar Sousa Moura, e Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do vereador Tiago Lima Cavalcante. Neste ato, foi debatida a regularidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2025 – de autoria do Vereador Francisco Pereira de Morais – Projeto de Lei para regular o horário de funcionamento de restaurantes, clubes, casas noturnas, danceterias, bares e similares no município de São Francisco do Brejão - MA e dá outras providências. Reunidos nesta sessão, os vereadores analisando a constitucionalidade e legalidade do referido Projeto, debateram e, por unanimidade, aprovaram a continuidade da tramitação do referido projeto encaminhados pela Presidência desta casa de leis à estas comissões. Outrossim, encaminhamos ao chefe do Poder Legislativo incluso parecer assinado por todos os membros desta comissão, bem como ainda, cópia da presente ata lavrada para suas ulteriores deliberações em plenário. Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os membros desta comissão. São Francisco do Brejão-MA, aos 18 de Março de dois mil e vinte e cinco.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcos Aguiar Sousa Moura
Presidente

Francisco Perera de Morais
Relator

Mon Elis Cruz de Lima
Membro:



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO